

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 1.104.642.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Cláudio, estado de Minas Gerais, com fulcro nos arts. 20, inciso VIII, e 41, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e nos arts. 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, prestadas pelo Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, às quais se reporta o Parecer Prévio favorável à sua aprovação, prolatado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através de 1ª Câmara, nos autos do Processo Administrativo de Prestação de Contas nº 1.104.642.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 08 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Geraldo Lázaro dos Santos – PSB
Vereador Presidente

Maurilo do Sindicato – PL
Vereador Relator

Fernando Tolentino – PSDB
Vereador (Suplente) Revisor